

Ao 05º (quinto) dia do mês de Abril de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Paracuru, em sua sala de sessões localizada na Rua Cel. Meireles, N.º 07, Centro, Paracuru – Ce, composta por: Túlio Marcos Braun Neto – Pregoeiro, Francisco Daniel da Silva Ferreira e Vagner José dos Santos como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.018/2019-PP, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO SETOR ODONTOLÓGICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença dos pretendentes licitantes abaixo relacionados:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	ACEITE
1 – MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS DA ME	13.573.734/0001-02	THIAGO MARCO BARROS MAIA	017.792.713-52	SIM
2 – HP DE VASCONCELOS ME	17.326.872/0001-47	OLAVO MACHADO MEDEIROS	688.133.413-34	SIM
3 – LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME	0.183.450/0001-55	ANDERSON DE SOUSA VIEIRA	025.083.633-59	SIM
4 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI	41.654.740/0001-29	JOSÉ VALDO SILVA	123.333.793-91	SIM
5 – PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	FRANCISCO GILVAN LIMA DOS SANTOS	008.687.483-74	NÃO
6 – DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	16.902.612/0001-00	FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO	656.129.653-20	NÃO

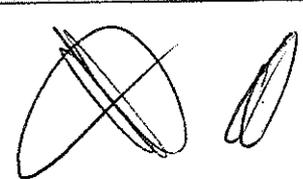
O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Posteriormente, os documentos foram colocados à disposição do(s) representante(s) para que os rubricassem, o que foi feito pelo(s) Representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
2 – HP DE VASCONCELOS ME	17.326.872/0001-47	OLAVO MACHADO MEDEIROS	688.133.413-34
5 – PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	FRANCISCO GILVAN LIMA DOS SANTOS	008.687.483-74
6 – DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	16.902.612/0001-00	FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO	656.129.653-20

Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, O Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) participante(s), para o objeto do referido pregão, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo(s) Representante(s) das empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF

2 – HP DE VASCONCELOS ME	17.326.872/0001-47	OLAVO MACHADO MEDEIROS	688.133.413-34
5 – PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	FRANCISCO GILVAN LIMA DOS SANTOS	008.687.483-74
6 – DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	16.902.612/0001-00	FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO	656.129.653-20

Ato contínuo, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificou a conformidade da(s) proposta(s) de preço(s) com as especificações e demais exigências constantes do edital e logo após, anunciou que a(s) proposta(s) havia(m) sido declarada(s) classificada(s). A seguir, foram proclamados ao(s) presente(s) os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação, cujos valores encontram-se anexados ao processo.

Iniciou-se, então, a fase de lances verbais, conforme planilha de lances anexa aos autos do processo. O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado.

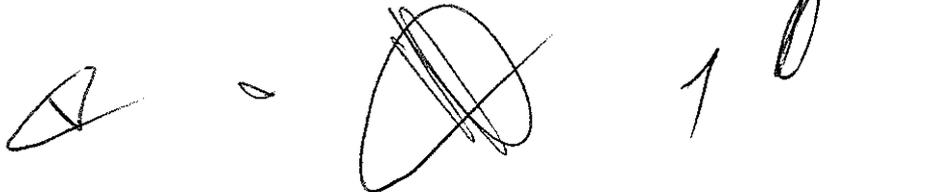
Após o término da etapa de lance para o Item 01, O Pregoeiro determinou que fosse aberto o envelope de habilitação da licitante classificada. O pregoeiro registra que os documentos de habilitação são abertos Item a Item, ou seja, assim que termina a fase de lances referente ao 1º Item o pregoeiro então abre a documentação de habilitação, o que é feito posteriormente em todos os seguintes Itens.

Item 01 – Após a disputada de lances para o Item 01 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Logo após foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa 2 – HP DE VASCONCELOS ME, mesma foi considerada inabilitada por não apresentar o contrato anexado ao atestado de capacidade conforme item 7.6 do instrumento convocatório. Em seguida o pregoeiro abre a documentação de habilitação da segunda colocada para o item 01 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, daí foi declarada habilitada e, portanto, vencedora do item 01.

Item 02 – Após a disputada de lances para o Item 02 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Logo após foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa 6 – DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, mesma foi considerada inabilitada por apresentar o atestado de capacidade técnica vencido. Em seguida o pregoeiro abre a documentação de habilitação da segunda colocada para o item 02 QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, daí foi declarada habilitada e, portanto, vencedora do item 02.

Item 03 – Após a disputada de lances para o item 03 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI já havia sido declarada habilitada para o item 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo item.

Item 04 – Após a disputada de lances para o item 04 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Logo após foi aberto o



envelope contendo os documentos de habilitação e daí foi declarada habilitada e, portanto, vencedora do lote a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME.

Item 05 – Após a disputada de lances para o item 05 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME já havia sido declarada habilitada para o item 04 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo item.

O representante da empresa HP DE VASCONCELOS ME se ausentou do certame ao saber que o mesmo estava inabilitado ao fim do item 01, porém o mesmo rubricou os documentos de habilitação.

O representante da empresa DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA se ausentou do certame ao saber que o mesmo estava inabilitado ao fim do item 01, porém o mesmo rubricou os documentos de habilitação para o item 01 e item 02.

A partir do item 02 os licitantes que rubricaram os envelopes de habilitação foram os licitantes das empresas PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME, LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME.

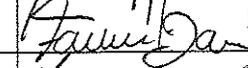
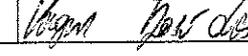
Após o final da fase de lances e a abertura do envelope de habilitação do licitante, fica declarado como vencedor(s) do certame o(s) Licitante(s) como mostra o quadro abaixo:

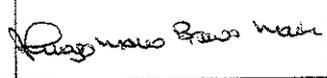
Item	Valor	Licitante
01	R\$ 430,59	01 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
02	R\$ 458,20	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI
03	R\$ 450,00	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI
04	R\$ 448,00	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
05	R\$ 2.548,00	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME

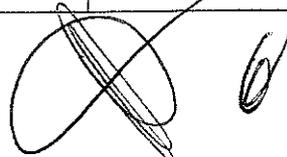
Indagado ao(s) licitante(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recurso, foi(m) respondido(s) pelo(s) mesmo(s) que os mesmos não teriam intenção de interpor recurso baseado nas decisões do Pregoeiro.

O pregoeiro registra que a empresa vencedora QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a apresentação da proposta readequada.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Paracuru-CE, dia 05 de abril de 2019 às 11:51 h horário local.

Assinatura	Nome	Assinatura
	Pregoeiro Túlio Marcos Braun Neto	
	Equipe de Apoio Francisco Daniel da Silva Ferreira Vagner José dos Santos	
		

Item	CNPJ	Nome	Telefone	Assinatura
1 – MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	13.573.734/0001-02	THIAGO MARCO BARROS MAIA	017.792.713-52	
2 – HP DE VASCONCELOS ME	17.326.872/0001-47	OLAVO MACHADO MEDEIROS	688.133.413-34	AUSENTOU-SE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
O futuro chegou!



3 - LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME	0.183.450/0001-55	ANDERSON DE SOUSA VIEIRA	025.083.633-59	<i>Anderson Vieira</i>
4 - QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI	41.654.740/0001-29	JOSÉ VALDO SILVA	123.333.793-91	<i>José Valdo Silva</i>
5 - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71	FRANCISCO GILVAN LIMA DOS SANTOS	008.687.483-74	<i>Francisco Gilvan Lima dos Santos</i>
6 - DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	16.902.612/0001-00	FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO	656.129.653-20	AUSENTOU-SE

[Handwritten signature]

7. da

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]